

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/06/2026 | Edição: 104 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

## EDITAL Nº 42, DE 3 DE JUNHO DE 2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 42/2026 - Campus Juiz de Fora

JF01 - Engenharia Metalúrgica	01	40 horas	Graduação em Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais;
			Graduação em Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais, com Especialização na disciplina ou área/concentração;
			Graduação em Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais, com Mestrado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Graduação em Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais, com Doutorado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da Capes.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 4.326,60
Piso Salarial (Portaria MEC 82/2026)	R\$ 5.130,63



Retribuição por Titulação - conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 324,49
Especialização	R\$ 648,99
Mestrado	R\$ 1.622,47
Doutorado	R\$ 3.731,69

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 08 de junho de 2026 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de junho de 2026, acessando o site [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br).

Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no site: [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br).

**VALDIR JOSÉ DA SILVA**